



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO Nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços, como órgão participante, referente ao processo licitatório realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento (CISAB SUL) para aquisição de produtos químicos e sal para serem utilizados no tratamento de água para consumo humano.

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o processo em face dos vencedores: **BAUMINAS QUIMICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.525.278/0003-72, o **item 8**, perfazendo o valor de **R\$ 315.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais); **BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.130.198/0001-00, os **itens 3, 4 e 5**, perfazendo o valor de **R\$ 58.005,00** (cinquenta e oito mil e cinco reais); **CALDAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.159.173/0001-24, os **itens 7 e 10**, perfazendo o valor de **R\$ 122.800,00** (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais); **CARMEUSE BRASIL SOLUCOES QUIMICAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.281.807/0001-78, o **item 6**, perfazendo o valor de **R\$ 52.800,00** (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); **GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.860.142/0001-42, o **item 11**, perfazendo o valor de **R\$ 9.990,00** (nove mil, novecentos e noventa reais); **GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.157.268/0001-20, os **itens 1 e 2**, perfazendo o valor de **R\$ 66.771,00** (sessenta e seis mil setecentos e setenta e um reais); **SANITOP COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.710.803/0001-04, o **item 9**, perfazendo o valor de **R\$ 1.329,25** (um mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos); totalizando o **valor global de R\$ 626.695,25** (seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do edital e seus anexos,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I – Instaure-se o procedimento para a contratação.
- II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) adjudicatária(s).
- III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.
- IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

Três Pontas, 12 de novembro de 2025.

MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877
668

Assinado de forma digital por
MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877668
Dados: 2025.11.12 16:08:13
-03'00'

Marcelo Chaves Garcia

Diretor Saae